



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 9829 , DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre o restabelecimento do atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T O :

Art. 1º Fica restabelecido o atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Administração e seus setores, com efetivo reduzido, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de abril de 2020.


RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO